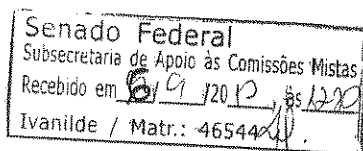




CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS



MPV-500

00005

data		APRESENTAÇÃO DE EMENDAS		Proposição	
data		Autor		Proposição	
06/09/2010				MP 500/2010	
				nº do prontuário	
1 Supressiva		2. ☐ Substitutiva		3. ☐ Modificativa	
4. ☐ Aditiva		5. Substitutivo global			
Página		Artigo		Parágrafo	
		Deputado Raul Jungmann PPS/PE		Inciso	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

1.() Supressiva 2.() substitutiva 3.() modificativa 4.() aditiva 5.() Substitutivo global

Suprima-se a expressão "devendo preservar o controle do capital votante nos casos exigidos por lei.", do artigo 2º da Medida Provisória nº 500, de 30 de Agosto de 2010.

Justificativa:

Se o Governo Federal não deseja participar do processo de capitalização das empresas de economia mista, não deveria criar recursos por meio de operações contábeis que visem manter sua participação acionária. Além disso, conceder tratamento diferenciado para um acionista em particular deve ser evitado.

Deputado Raul Jungmann
PPS/PE

